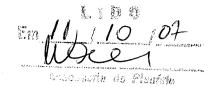


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 2679 /2007 (Do Senhor Deputado Chico Leite)



Ro Protocolo Logislativo para registro o em seguida

A desenvorta da Pienario. DE Mullimeira filma

Giamas de Assessoria da Pienario.

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Águas Claras providenciar a arborização da Praça Martim Pescador, na Quadra 210, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Águas Claras providenciar a arborização da Praça Martim Pescador, na Quadra 210, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO



A cidade de Águas Claras é uma realidade para a população que acreditou em seu projeto e lá investiu na realização do sonho da casa própria. Águas Claras conta, atualmente, apenas na sua parte de moradias verticais, com mais de cinqüenta mil moradores. A cidade convive com todo tipo de carências, provocadas pela ausência de investimentos do GDF na execução do seu projeto original. Dentre essas carências está a conclusão de várias praças, dentre elas, a Praça Martim Pescador, na Quadra 210.

Em que pese o anúncio de altos investimentos em obras de infra-estrutura na cidade, por parte do GDF, os moradores reclamam da demora na conclusão de toda sua infra-estrutura, incluindo um projeto

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06 Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063

10 10 B7 15/47 AC 13/717

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEMPEFEITO
Fis. Nº01

PROTOCOLO LEGISLATIVO

1/1/10 Nº 3679 107

Fls. Nº 01 - 9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

paisagístico que possa ser traduzido em bem estar e prazer em viver em uma cidade humanamente planejada.

Portanto, para que os moradores da Quadra 210 possam usufruir a qualidade de vida almejada, ao escolherem Águas Claras para residirem, necessita, urgentemente, que o GDF acelere a execução das obras de urbanização prometidas para aquela Praça.

Diante do exposto, sugerimos ao Ilustríssimo Senhor Administrador de Águas Claras a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade de Águas Claras.

Sala das Sessões, er

Deputado CHICO LEITE

PROTOCOLO LEGISLATIVO

(ND Nº 2679 107

FIS. Nº 07 A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PIS. No 02 FL176

PROTOCOLO LEGISLATIVO

SEM2FEFFO

FIS. Nº 02